



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E O INSTITUTO DE ORTOPEDIA DE NATAL.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO DE ORTOPEDIA DE NATAL**, com sede à Rua São Domingos do Amarante, 331 - Igapó, Natal - RN, 59104-110, inscrita no CNPJ sob o nº. 141.290.002/0001-90, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº. 7115989, representada por **Dr. Josicleide Venâncio Belchior Otaviano**, Administradora, CPF nº 874.711.674-91, aqui denominada, apenas **CONTRATADA**, consoante às disposições do Caput do art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 195.054,00 (cento e noventa e cinco mil e cinquenta e quatro reais)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, **R\$ 195.054,00 (cento e noventa e cinco mil e cinquenta e quatro reais)**, referentes ao período de **03/05/2022 até 02/05/2023**, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

➤ **Programação: 24131 10 302 2003 238901** - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

0001 – Rio Grande do Norte.

- **Fonte de Recursos:** 0.1.67.000302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

2022 – R\$ 130.036,00 (cento e trinta mil e trinta e seis reais).
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
2023 – R\$ 65.018,00 (sessenta e cinco mil e dezoito reais).
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

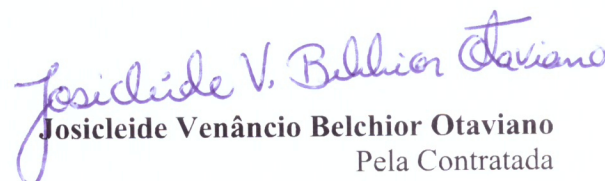
CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **03/05/2022 até 02/05/2023**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 20 de Abril de 2022.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante


Josicleide Venâncio Belchior Otaviano
Pela Contratada

Testemunhas:


Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT. 198.303-2


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

NOTAL FISCAL VALOR (R\$) DOCUMENTO
4517 R\$ 137.869,10 14102674
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Natal/RN, 10 de maio de 2022.

SESAPFES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000107/2022-79
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 788.498,62 (Setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MÉDICA DO RN, CNPJ 05.651.380.0001-48, conforme abaixo discriminado:
NOTAL FISCAL VALOR (R\$) DOCUMENTO
4417 R\$ 788.498,62 13414376
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Natal/RN, 10 de maio de 2022.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2019. PROCESSO SEI: 00610072.0000379/2019-53.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E O INSTITUTO DE ORTOPEDIA DE NATAL. PROCESSO SEI: 00610072.0000379/2019-53.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 195.054,00 (cento e noventa e cinco mil e cinquenta e quatro reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 195.054,00 (cento e noventa e cinco mil e cinquenta e quatro reais), referentes ao período de 03/05/2022 até 02/05/2023, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da Contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico. Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial 2022 - R\$ 130.036,00 (cento e trinta mil e trinta e seis reais). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico. Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2023 - R\$ 65.018,00 (sessenta e cinco mil e dezoito reais). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico. Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2022 até 02/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.
Natal/RN, 20 de abril de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Josieleide Venâncio Belchior Otaviano pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019. PROCESSO SEI: 00610072.000224/2019-17.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CENTRO DE DIALISE DE MOSSORÓ - MOSSORÓ CONSULTORIA TÉCNICA EM DIALISE.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, conforme Memorando 32/2022, id. 13585073.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 6.128.813,98 (seis milhões, cento e vinte e oito mil oitocentos e treze reais e noventa e oito centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 6.128.813,98 (seis milhões, cento e vinte e oito mil oitocentos e treze reais e noventa e oito centavos), referentes ao período de 03/05/2022 até 02/05/2023, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 4.048.458,69 (quatro milhões, quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos) para 2022. Valor: R\$ 2.032.559,50 (dois milhões, trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) para 2023. Programação: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. Fonte de Recursos: 4.1.67.000602 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - COVID-19. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 31.820,21 (trinta e um mil oitocentos e vinte reais e vinte e um centavos) para 2022. Valor: R\$ 15.975,98 (quinze mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) para 2023.
VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2022 até 02/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.
Natal/RN, 29 de abril de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Ana Paula da Silva Ramalho pela contratada.

SESAPFES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000219/2022-20
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 189.452,77 (Cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa SAMA - Serviços de Assistência Médica e Ambulatorial Ltda, CNPJ 14.775.280/0001-14, conforme abaixo discriminado:
NOTAL FISCAL VALOR (R\$) DOCUMENTO
8413 R\$ 189.452,77 14119501
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Natal/RN, 10 de maio de 2022.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2022. PROCESSO SEI: 00610999.000097/2022-18.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 24.995202% (vinte e quatro virgula noventa e nove cinquenta e dois zero dois por cento) ao valor inicial do contrato, decorrente da solicitação constante no Memorando nº 81/2022/SESAP - COADI - SUAUP - GANUTR/SESAP - COADI - SUAUP/SESAP - COADI/SESAP - SECRETÁRIO (id 13877183), nos autos do processo SEI nº 00610999.000097/2022-18.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor de R\$ 78.100,93 (setenta e oito mil, cem reais e noventa e três centavos), passando o valor do contrato de R\$ 312.463,69 (trezentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 390.564,62 (trezentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste instrumento, no valor de R\$ 78.100,93 (setenta e oito mil, cem reais e noventa e três centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da Contratante assim classificados, conforme Informação de Adequação Orçamentária Financeira id 14159637: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FES RN. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentos Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC Valor: R\$ 74.562,70 (setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC Valor: R\$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e seis centavos) Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia - HEMONORTE Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC Valor: R\$ 2.598,70 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos) Classificação Funcional Programática: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor de R\$ 78.100,93 (setenta e oito mil, cem reais e noventa e três centavos), passando o valor do contrato de R\$ 312.463,69 (trezentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 390.564,62 (trezentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).
Natal/RN, 06 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela Contratante e Marinês Martins de Oliveira Silva pela Contratada.

SESAP/HMWG
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 - Processo: 00610480.000005/2022-21
O processo abaixo relacionado, de interesse deste Hospital, teve declarada sua Dispensa de Licitação de caráter emergencial fundamentada no Art.24 inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Consórcio de 02 (dois) equipamentos de Nobreaks, em caráter emergencial. Valor: R\$ 3.000,0000 (três mil reais).
Interessado: HMWG/TNOVABIO - SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
A Diretora Geral do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o processo de n.º 00610480.000005/2022-21, reconhece a Dispensa de Licitação em caráter emergencial e autoriza o empenho e pagamento da despesa no valor global de R\$ 3.000,0000 (três mil reais), em favor da empresa Inovabio Soluções em Saúde Ltda, fundamentada no Art.24 inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para realização de licitação.
Mária de Fátima Pereira Pinheiro
Diretora Geral

SESAP/HRTM
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 - Processo Número: 00610337.000081/2022-91
ASSUNTO: (SOLICITAÇÃO DE PAPEL OFÍCIO A4 (MATERIAL DE EXPEDIENTE)
A Diretora Geral do Hospital Regional Tarcísio Maia no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93;
CONSIDERANDO que a empresa "CAMARA CASCUDO COMERCIO DE ATACADO LTDA" preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade.
RESOLVE:
1 - Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à aquisição de papel ofício A4, através da CAMARA CASCUDO COMERCIO DE ATACADO LTDA, cujo valor total importa em R\$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais) com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FRANCISCA NILZA BATISTA,
Diretora Geral

SFSAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2022. PROCESSO SEI: 00610999.000098/2022-54
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA NUTRIR SAÚDE STORE LTDA.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,529491% (vinte e quatro virgula cinquenta e dois noventa e quatro noventa e um por cento) ao valor inicial do contrato, decorrente da solicitação constante no Memorando nº 82/2022/SESAP - COADI - SUAUP - GANUTR/SESAP - COADI - SUAUP/SESAP - COADI/SESAP - SECRETÁRIO (id 13878106), nos autos do processo SEI nº 00610999.000098/2022-54
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor de R\$ 7.616,76 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), passando o valor do contrato de R\$ 31.253,90 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) para R\$ 38.870,66 (trinta e oito mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste instrumento, no valor de R\$ 7.616,76 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da Contratante assim classificados, conforme Informação de Adequação Orçamentária Financeira id 14074358:
Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FES RN. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.57 - Fórmulas Nutricionais
VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 52/2022.
Natal/RN, 29 de abril de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela Contratante e Luana Batista de Macedo Lacet pela Contratada.

SESAP/COADI/ SAS
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610108.000237/2022-37 - Ofício nº 95/2022
A Secretaria de Estado da Saúde Pública, visando a aquisição de mantas térmicas aluminizadas, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.
Recebimento das propostas: Até 19/05/2022 (quinta-feira).
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Leila de Carvalho Fernandes Oliveira
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SESAP - CGTES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2159/2020 - PROCESSO 00610239.000302/2022-39-SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública e ANA THEREZA NASCIMENTO DE CASTRO.
OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de ENFERMEIRA.
VALOR: R\$ 2.186,28.
PERÍODO: 15/05/2022 a 16/01/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO ANA THEREZA NASCIMENTO DE CASTRO.
Natal, 12 de maio de 2022.
(*) Repubiado por incorreção

SESAP/HRTM
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022 - Processo Número: 00610283.000033/2022-75
ASSUNTO: (REFORMA DA SALA VERMELHA)
A Diretora Geral do Hospital Regional Tarcísio Maia no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93;
CONSIDERANDO que a empresa "EMPLUS Engenharia Projetos e Construções Ltda, preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade.
RESOLVE:
1 - Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à de Reforma da Sala Vermelha, através da empresa Emplus Engenharia Projetos e Construções Ltda, cujo valor total importa em R\$ 33.909,60 (trinta e três mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos) com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Mossoró-RN, 12 de maio de 2022.
FRANCISCA NILZA BATISTA Diretora Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 093/2020 - 00610522.000045/2019-34
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento aos pedidos de impugnação ao edital, tempestivamente interpostos pela DESENVOLVIDA - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - e pela COOPERATIVA MÉDICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - COOPMED. O primeiro julgamento (DESENVOLVIDA) foi julgado como improcedente, tendo como base as questões técnicas informadas pelo setor responsável pelo termo de referência. Por outro lado, a impugnação interposta pela COOPMED foi julgada como procedente e ocasionou a correção da pesquisa mercadológica do certame.
Natal/RN, 12 de maio de 2022.
CARLA JULIANA GOMES DE SOUZA
PREGOEIRA CPL-SESAP